



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento das amostras apresentadas pela empresa arrematante, referente ao **Pregão Eletrônico nº 275/2018**, plataforma do **Banco do Brasil nº 749470**, para **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPIs, para a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente**. Aos 26 dias de junho de 2019, reuniram-se na Unidade de Processos, o Pregoeiro Sr. Clarkson Wolf e a Sra. Daniela Mezalira, membro da equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 031/2019, para julgamento das amostras apresentadas pelas empresas arrematantes. **Considerando que, a empresa classificada e habilitada para o lote 02 foi convocada na sessão pública ocorrida no dia 06 de junho de 2019, documento SEI nº 3901570, para apresentar as amostras, cujo prazo final para recebimento dos mesmos encerrou-se em 13 de junho de 2019.** Considerando o Memorando SEI Nº 3978716/2019 - SAMA.NAD, acerca das análises realizadas nas amostras apresentadas pelo arrematante: Lote 02 - **NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA**, documentos SEI nº 3969368, 3978527, 3978534, 3978554, 3978566 e 3978581. O Pregoeiro procede ao julgamento: **LOTE 02 – NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA**, no valor total do lote de R\$3,783,04. A empresa arrematante apresentou amostra em 11 de abril de 2019, documento SEI nº 3951383. A amostra apresentada foi **reprovada**, nos termos do subitem 11.5 do edital. Sendo assim, a empresa foi **desclassificada** conforme subitem 10.8, letra “f” do presente edital. Diante do exposto, por não haverem propostas subsequentes classificadas, o item restou **fracassado**. Nada mais sendo constatado foi encerrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Clarkson Wolf, Servidor(a) Público(a)**, em 26/06/2019, às 08:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Mezalira, Servidor(a) Público(a)**, em 26/06/2019, às 08:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3995637** e o código CRC **9D2F7E50**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguaiçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br